

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Em 24 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, em obediência ao disposto no parágrafo 5º do artigo 211 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), RECEBE a emenda apresentada ao Projeto de Lei n.º 33/2022, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – do exercício de 2023 e dá outras providências”, subscrita pela ilustre Vereadora Dorinha Melgaço, apresentada no prazo previsto no parágrafo 2º do artigo 211 da Resolução n.º 195, de 1992. Declara ainda, que a emenda não apresentou-se inconstitucional, ilegal ou antirregimental. Determina, em consequência, ao Serviço de Apoio às Comissões desta Casa, a numeração e publicação da emenda em referência.

VEREADOR TIÃO DO RODO
Presidente da Comissão